



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 328/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 127/2024
2ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
634/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:38:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 127/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 167/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 167/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

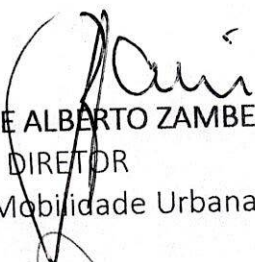
Referente: Indicação nº 127/2024 – Memorando nº . 0.576/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia instalar um ponto de ônibus na rodovia Anhanguera Km 44.

Considerando que o objeto da indicação é de âmbito estadual, encaminhamos a para a Concessionária CCR Auto Ban para as devidas providências, tão logo os serviços sejam concluídos, informaremos a esta Edilidade.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/03/24
às 13h26


Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 16.910


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 127 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
318/2024

DATA / HORA
22/02/2024 10:05:11

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

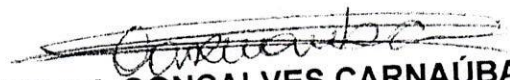
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na rodovia anhanguera km 44, sentido interior e sentido capital.

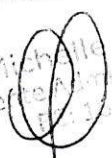
JUSTIFICATIVA

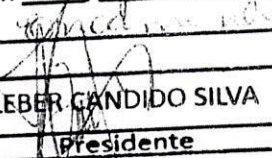
Justifico a presente indicação, tendo em vista que no local não tem ponto de ônibus. O ponto de ônibus irá favorecer que os cidadãos fiquem bem acomodados, durante o período em que esperam pelo transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de
Recebido em: 04/03/24
às 11h 08


Michelle Alves
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 28 / fevereiro / 20 24
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo